

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Dos Srs. LUIZ COUTO, ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização, pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa, de diligências emergenciais e reuniões em localidades do país onde a presença urgente da Comissão se faça necessária para o cumprimento das atribuições regimentais, em caso de violações e ameaças graves aos direitos da pessoa idosa. O requerimento também abrange o monitoramento de políticas públicas voltadas para a população idosa e o acompanhamento das ações dos conselhos de direitos das pessoas idosas em âmbito nacional, estadual e municipal.

Senhor Presidente:

Requeiro a realização de Diligências emergenciais e reuniões em locais do país onde a presença urgente da Comissão de Direitos da Pessoa idosa seja necessária para cumprimento das atribuições regimentais em eventuais casos de violações e ameaças graves de direitos a pessoa Idosa, monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas e acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

JUSTIFICATIVA

O exercício das atribuições constitucionais e regimentais desta Comissão, conforme previsto no Art. 32, Inciso XXV, inclui, entre outras funções, o “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à



ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa; monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;" e o acompanhamento das ações dos conselhos de direitos das pessoas idosas instalados em diferentes esferas. Tais atribuições exigem a presença de membros do colegiado em locais onde os direitos dessa população estejam em risco ou enfrentando graves violações.

A urgência que caracteriza o deslocamento imediato de nossos representantes implica que, frequentemente, não é viável a submissão prévia de requerimentos específicos ao plenário. Assim, a presente solicitação visa dotar a Comissão da autonomia necessária para agir prontamente, assegurando, ao mesmo tempo, que prestaremos contas por meio de relatórios detalhando as atividades realizadas, sempre em conformidade com as normas vigentes na Casa.

Certo de contar com a colaboração dos meus pares para o reconhecimento da relevância e urgência desta questão, submeto este requerimento ao colegiado.

Sala das Comissões, 24 de março de 2025.

Deputado **Luiz Couto PT/PB**

Deputado **Alexandre Lindenmeyer PT/RS**





Requerimento **(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer a realização, pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa, de diligências emergenciais e reuniões em localidades do país onde a presença urgente da Comissão se faça necessária para o cumprimento das atribuições regimentais, em caso de violações e ameaças graves aos direitos da pessoa idosa. O requerimento também abrange o monitoramento de políticas públicas voltadas para a população idosa e o acompanhamento das ações dos conselhos de direitos das pessoas idosas em âmbito nacional, estadual e municipal.

Assinaram eletronicamente o documento CD258451580000, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)

